PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.712/2014

DE 23 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, ADEQUAR E REAJUSTAR AS TARIFAS PRATICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, **ESTADO** DE **MINAS USO SUAS** GERAIS, NO DE **ATRIBUIÇÕES** LEGAIS. COM **FUNDAMENTO INCISO** NO ARTIGO 71 E ARTIGO 118, DA ORGÂNICA DO MUNICÍPO, BEM COMO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N.º 686, DE 28 DE MAIO DE 1981,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município, a reajustar as tarifas praticadas, relativas a água, esgoto e demais serviços prestados pela referida autarquia, em 7,59 % (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), com arredondamento de centavos, a partir de 1.º de julho de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 1.º de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 23 de junho de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO TABELA DE TARIFAS EM VALOR

ANEXO I

Localidade: Coqueiral

Esquema tarifário para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, a vigorar na data de sua publicação, com 7,59 % (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de acréscimo, com arredondamento de centavos a partir de 1.º de julho de 2014.

1 - SERVIÇO ESTIMADO:

→ DOMICILIAR (CATEG. A) Tarifa Social (0m³/mês) Tarifa de Água (20m³/mês) Tarifa de Esgoto	26,3057
→ COMERCIAL (CATEG. B) Tarifa de Água (40m³/mês) Tarifa de Esgoto	
→ INDUSTRIAL (CATEG. C) Tarifa de Água (80m³/mês)	0,0000 0,0000
2 - SERVIÇO MEDIDO	
→ VALOR MÍNIMO DE ÁGUA Cat. A domiciliar (distrito) zona Z Tarifa Social (15m³/mês) Tarifa Social (0m³/mês) Cat. A - Domiciliar (15m³/mês) Tarifa Comercial (30m³) zona Z Cat. B com isenção até 50m³ de água Cat. B com isenção até 40m³ de água Cat. B - Comercial (30m³/mês) Cat. C - Industrial (60m³/mês)	21,3332 0,0000 21,3332 51,6315 0,0000 0,0000 56,7948

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

→ VALOR DE ÁGUA EXCEDENTE POR METRO CÚBICO (FAIXA DE CONSUMO)

FAIXA DE CONSUMO	CATEG. A	CATEG. B
000015	1,4245	-
000020	2,2677	-
000025	2,3746	-
000030	2,4511	1,8932
000040	2,5276	2,5276
000050	2,6809	2,6809
000075	2,7736	2,7736
000100	2,8342	2,8342
000200	3,6768	3,6768
999999	4,1938	4,1938

→ TARIFA DE ESGOTO

Tarifa de esgoto é 30,00% sobre o consumo de água para todas as categorias de serviços (domiciliar, comercial, industrial, pública e outros).

Coqueiral, 23 de junho de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal